



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1202/2008

Ementa

CONCEDE AO EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA. O DIPLOMA DE RECONHECIMENTO.

Data da Norma

24/06/2008

Data de Publicação

27/06/2008

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1247/2008](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

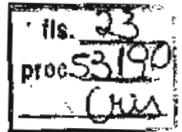
Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008, pelo Sr. Carlos Alberto Panzan.

HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 53.190)

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.202, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao **EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **EXPRESSO JUNDIAÍ SÃO PAULO LTDA.** o Diploma de Reconhecimento.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).



LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa